

# Deputado pode perder mandato

Os líderes de plantão em plenário manifestaram-se da tribuna da Câmara para repudiar a "campanha de desmoralização" do Congresso e reclamar urgentes providências da presidência da Casa no sentido de coibir o avanço da ação.

Com sua contundência habitual, o vice-líder do PDS, deputado Amaral Neto (RJ) atacou o dono do **Jornal de Brasília**: "Palhaço é esse deputado, dono do jornal, que jamais comparece a esta Casa e ainda permite que o órgão invista contra o Parlamento a que ele pertence".

O vice-líder do PMDB, deputado Arthur Virgílio Neto (AM) seguiu na mesma linha: "Esse jornal que divulgou a foto pertence a um deputado relapso e faltoso, que seria até cassado se houvesse maior rigor no cumprimento do regimento interno da Câmara".

## **PUNIÇÃO**

Sua sugestão foi posteriormente acatada pelo vice-líder do PMDB, deputado Airton Soares (SP), que levantou questão de ordem indagando do presidente da sessão, deputado Humberto Souto (PFL/MG), se o proprietário do jornal "deve ou não sofrer inquérito disciplinar ou ser submetido às penas do decoro parlamentar por ter utilizado um órgão de comunicação para denegrir a imagem desta Casa".

Souto respondeu informando que, "à primeira vista, pode-se dizer que pessoa jurídica e física, no caso, são distintas". Mas revelou que determinará à assessoria da Mesa da Câmara estudos aprofundados para responder a Soares sobre a possibilidade de punição ao deputado Jaime Câmara.

## **ABERT**

Falando em nome da liderança do PMDB, o deputado José Mendonça de Moraes (MG) de-

nunciou a "guerra violenta para destruir a paz social" e acusou a Associação Brasileira de Rádio e Televisão (Abert) de estar manipulando o direcionamento de órgãos e empresas de comunicação de massa contra a Nação. "Estou acumulando dados para fazer uma denúncia formal", anunciou.

O líder do Partido Comunista Brasileiro (PCB), deputado Alberto Goldman (SP) também manifestou sua revolta pela campanha e lamentou que a imprensa, atualmente, venha se preocupando em "ressaltar o problema individual, deixando a discussão dos grandes temas de lado". "Trabalhos sérios que vêm sendo desenvolvidos não têm merecido repercussão na imprensa", salientou.

De acordo com o artigo 253 do regimento interno da Câmara, o deputado pode perder o mandato caso o seu procedimento seja declarado incompatível com o decoro parlamentar, atentatório às instituições vigentes. Ou ainda, se deixar de comparecer à terça parte das sessões ordinárias da Câmara, em cada sessão legislativa anual, salvo doença comprovada ou missão autorizada.

É a este artigo que se referiu o deputado Arthur Virgílio Neto (AM), quando afirmou que o deputado Jaime Câmara poderia até mesmo ser cassado, caso houvesse maior rigor no cumprimento do regimento interno da Casa.

Já o deputado Airton Soares (PMDB/SP), recorreu ao artigo 260 do mesmo regimento, para indagar da Mesa se Jaime Câmara era passível de sofrer punições por ter o seu jornal divulgado foto com legenda "que açincalha o Congresso Nacional".